



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 097 / DES, de 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 256.624/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 45.177,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, propriedade do SR. JOSÉ AUGUSTO BASTOS, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUÍ, subtrecho REALEZA - POUSO ALTO, entre as estacas 662 + 3,00 - 731 + 9,00, no lugar denominado Boa Vista, Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*J. P. P.*

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

O ORIGINAL DESTA PORTARIA  
FICARÁ EM SEU ARQUIVO  
EM ..... / ..... / .....

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Publicidade  
Relatório Administrativo  
*Sandra de Almeida*  
159  
11/1976